TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
				TECNOTRI	INOVVA BRASIL	PLASBOX							
1	PALLET - Material: Polietileno – Duas entradas com três pés de viga (patins) para uso com paleteira/empilhadeira e prateleiras porta-pallets tipo DRIVE-IN – Espaço ente os pés de vigas: de 215 a 325 mm – Superfície perfurada: entre 10 e 12 aberturas (vãos) – Dimensão: 1000mm x 850mm – Altura do pallet: Entre 145 e 150mm – Altura do pé de viga: entre 100 e 120mm – Carga dinâmica mínima de 600kg – Carga estática mínima de 600kg – Peso máximo do pallet 16kg - Cor Preta.	700	UND	R$ 482,43	R$ 602,00	R$ 450,61	R$ 482,43	R$ 511,68	R$ 79,82	16	HOMOGÊNEA	**R$ 511,68**	**R$ 358.176,00**

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras
Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras

Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833020** e o código CRC **EB4DE55C**.

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000000999-3

Assunto: Aquisição de bens

Trata-se de procedimento instaurado pela Seção de Suporte ao Voto Informatizado para aquisição de pallets de plástico, sem emendas ou soldas, para uso em Porta Pallet do tipo Drive-IN, com peso aproximado de 5kg, carga estática mínima de 600kg, carga dinâmica mínima de 600kg, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (ID 0820630).

Instruídos com Estudo Técnico Preliminar - ETP (ID 0820628), Termo de Referência - TR (ID 0820630) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante - AAREQ e à Assistência de Compras - ACOMP para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada, bem como para enquadramento da contratação

Realizada avaliação dos artefatos de planejamento, consoante Lista de Verificações ID 0827139, concluiu-se pela regularidade dos documentos conforme constou do Termo de Avaliação ID 0827140.

Relativamente à pesquisa de preços, conforme registrado no Termo de Avaliação ID 0833035, foi constatado o cumprimento das determinações contidas na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e da Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que em relação à proposta da empresa Tecnotri (ID 0796166), o valor unitário informado, e que consta no item 6 do ETP, não contemplou a taxa do IPI, que compõe o preço final do produto. Sendo assim, alterou-se o preço unitário para a composição do mapa comparativo de preços ID 0833020.

Dessarte, e considerando o valor estimativo da contratação, no importe total de **R$ 358.176,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais)**, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica,

nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021

Com essas informações, e estando o processo instruído com a minuta do ato convocatório do certame, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0837209), mas com adaptações à realidade desta Corte, submeto à avaliação.

Por oportuno, registro que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. III, sendo estabelecida cota de 20% (vinte por cento) para participação exclusiva de pessoas jurídicas que se enquadrem na condição de ME/EPP.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a reserva orçamentária e financeira para custeio da despesa em ênfase no exercício financeiro em curso (ID 0836947), bem como foi elaborada pela Seção de Contratos minuta do instrumento que irá regular a contratação pretendida (ID 0839109).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para avaliação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DO COORDENADOR

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO

Coordenador de Bens e Aquisições

Em substituição

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES**, **ASSESSOR(A)**, em 20/06/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/06/2024, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/06/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**, **SECRETÁRIO(A)**, em 21/06/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837234** e o código CRC **5F178AE9**.